

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'Água, São Luís (MA), FAZ SABER que foi requerido por KAREN KARDENE GOMES ERICEIRA, brasileira, solteira, contadora, portadora da CI/RG n.º 01298455199994 SESC/MA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.795.603-38, residente e domiciliada na Rua do Aririzal, Condomínio Village das Palmeiras II, Apartamento 03, Bloco 04, Cohama, em São Luís/MA, a **RETIFICAÇÃO DA ÁREA** do imóvel situado no **Lote de terreno situado na Avenida do Contorno, s/n.º, no bairro do Anil, neste município de São Luís/MA**, devidamente registrado sob a **Matrícula nº 46.430, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA**, atualmente fazendo parte da circunscrição do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA, sob a matrícula CNM n.º 162727.2.0010999-81, com as seguintes dimensões, limites e área de acordo com a descrição: O perímetro descrito abaixo está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no vértice (1).

Do ponto (1), com coordenadas planas UTM N:9719241.59m e E:586497.39m, e coordenadas geográficas Latitude:-2°32'23.49" e Longitude:-44°13'18.96", o alinhamento segue com azimute de 178°54'46.97" e rumo de 1°5'13.03" SE por uma distância de 15.10m, confrontando-se com Travessa Militar / Avenida Henrique Leal - Linha de Frente. O ângulo interno neste vértice é de 88° 53' 35.9860". Chega-se ao ponto (2), com coordenadas planas UTM N:9719226.49m e E:586497.68m, e coordenadas geográficas Latitude:-2°32'23.98" e Longitude:-44°13'18.95"; o alinhamento segue com azimute de 267°22'16.37" e rumo de 87°22'16.37" SW por uma distância de 23.74m, confrontando-se com Condomínio Residencial Home Practice (Travessa Militar, s/nº - CEP.65.066-340) - Lateral Direita. O ângulo interno neste vértice é de 91° 32' 30.5930". Chega-se ao ponto (3), com coordenadas planas UTM N:9719225.40m e E:586473.96m, e coordenadas geográficas Latitude:-2°32'24.01" e Longitude:-44°13'19.72"; o alinhamento segue com azimute de 354°4'40.84" e rumo de 5°55'19.16" NW por uma distância de 15.31m, confrontando-se com Josué da Silva Ribeiro (Rua Militar, nº 1365/1365A - CEP. 65.066-350) - Linha de Fundo. O ângulo interno neste vértice é de 93° 17' 35.5313". Chega-se ao ponto (4), com coordenadas planas UTM N:9719240.63m e E:586472.38m, e coordenadas geográficas Latitude:-2°32'23.52" e Longitude:-44°13'19.77"; o alinhamento segue com azimute de 87°48'22.95" e rumo de 87°48'22.95" NE por uma distância de 0.52m, confrontando-se com Josué da Silva Ribeiro (Rua Militar, nº 1365/1365A - CEP. 65.066-350) - Lateral Esquerda. O ângulo interno neste vértice é de 86° 16' 17.8919". Chega-se ao ponto (5), com coordenadas planas UTM N:9719240.65m e E:586472.90m, e coordenadas geográficas Latitude:-2°32'23.52" e Longitude:-44°13'19.76"; o alinhamento segue com azimute de 87°48'22.95" e rumo de 87°48'22.95" NE por uma distância de 24.50m, confrontando-se com Carlos Alberto de Araujo, CPF 054.969.183-91 (Travessa Militar, nº 23 - CEP. 65.066-340), Imóvel com Matrícula de nº 16.594 do Livro nº 02 na Folha 158 - Lateral Esquerda. O ângulo interno neste vértice é de 179° 59' 59.9957". Retornando ao ponto inicial (1) e fechando assim o perímetro. Fechando o perímetro acima com 79,1891m (setenta e nove metros e dezenove centímetros) e com uma área de 370,4828m² (trezentos e setenta metros quadrados e quarenta e oito centésimos de metro quadrado) / 0,0370ha (zero hectares, três ares e setenta centiares). Por meio deste, vem promover a notificação por edital publicado, uma vez que, notificado os confrontantes, estes não foram encontrados nos endereços fornecidos pelo notificante no momento da realização das diligências, também não fez contato após ser deixado o comunicado de comparecimento ao cartório, nos termos do artigo 203, §3º, 6.015/73. Dessa forma, se faz a

presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor às referidas medidas constantes no pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, possa, nos termos do artigo 213, II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73), impugnar fundamentadamente a presente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada ao endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, **Carolina de Lima Lopes, Oficial Substituta**, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 22 de junho de 2026.

São Luís/MA, 22 de junho de 2026

Carolina de Lima Lopes
Oficial Substituta